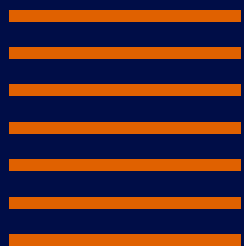




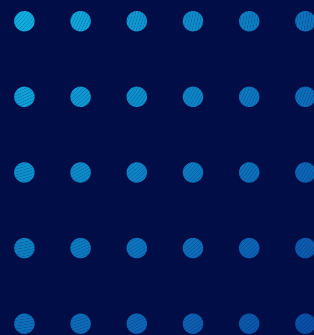
# Audiência Pública

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

20  
22



3º QUADRIMESTRE



Estado da Bahia

SECRETARIA  
DA FAZENDA



**GOVERNADOR**

**JERÔNIMO RODRIGUES**

**SECRETÁRIO DA FAZENDA**

**MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO**

**SUBSECRETÁRIO DA FAZENDA**

**JOÃO BATISTA ASLAN RIBEIRO**

**CHEFE DE GABINETE**

**ADRIANO TADEU OLIVEIRA GUEDES CHAGAS**

**SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

**ANTÔNIO HUMBERTO NOVAIS DE PAULA**

**COORDENADOR GERAL DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO**

**ILAN NOGUEIRA DE OLIVEIRA SANTANA**

**DIRETOR DO TESOURO**

**MURILO CARNEIRO DA COSTA**

**DIRETOR DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO**

**MANUEL ROQUE DOS SANTOS FILHO**



## Sumário

1. Introdução.....	3
2. Receitas.....	3
2.1. Receitas Correntes.....	4
2.1.1. Receitas Tributárias.....	5
2.1.2. Transferências Correntes.....	6
2.2. Receitas de Capital.....	8
3. Despesas.....	9
3.1. Despesas Correntes.....	9
3.2. Despesas de Capital.....	10
3.3. Despesas com COVID.....	10
4. Resultado Orçamentário.....	11
5. Despesas de Pessoal e Limites.....	11
6. Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....	12
7. Despesa com Ações e Serviços de Saúde.....	14
8. Restos a Pagar.....	14
9. Resultado Primário.....	15
10. Resultado Nominal.....	15
11. Dívida Pública.....	17
12. Conclusão.....	18
13. Glossário.....	19

## 1. Introdução

Este relatório objetiva demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira do Estado da Bahia em 2022, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado. Os números aqui apresentados em previsões atualizadas e valores nominais, de forma resumida, são originários do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (6º bimestre) e Relatório de Gestão Fiscal (3º quadrimestre), publicados no SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro ([www.siconfi.gov.br](http://www.siconfi.gov.br)) – e no site da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia ([www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br)), no dia 26 de janeiro de 2023, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº. 101/2000).

## 2. Receitas

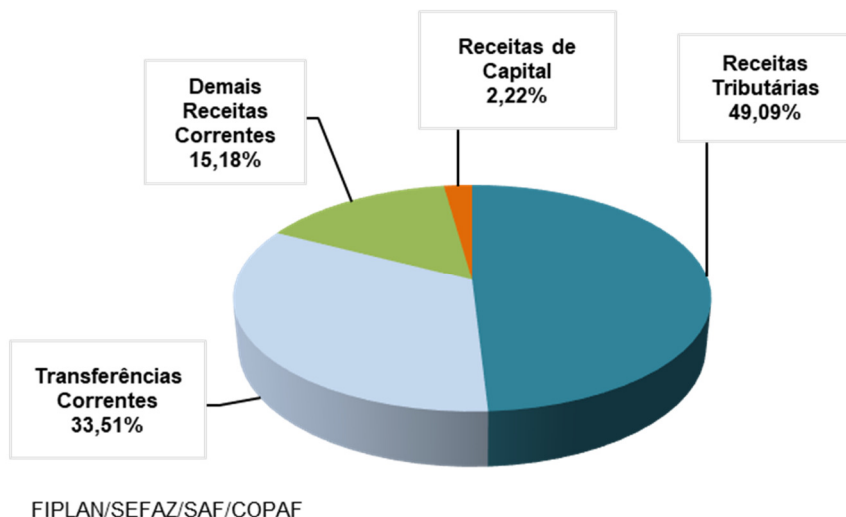
### Balanco Orçamentário da Receita

Detalhamento	Previsão Atualizada 2022	Realização - Janeiro a Dezembro					Variação Nominal 2022/2021 (%)
		2022	Realizado / Previsto Atual (%)	Participação na Receita Total (%)	2021	2021	
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>64.606.011</b>	<b>67.194.561</b>	<b>104,01</b>	<b>93,76</b>	<b>56.157.502</b>	<b>19,65</b>	
Receita Tributária	34.965.894	35.181.849	100,62	49,09	32.182.570	9,32	
Receita de Contribuições	3.603.786	3.681.285	102,15	5,14	3.373.630	9,12	
Receita Patrimonial	1.041.847	2.336.348	224,25	3,26	499.677	367,57	
Receita Agropecuária	715	131	18,36	0,00	246	-46,55	
Receita Industrial	-	-	-	0,00	-	-	
Receita de Serviços	238.777	250.644	104,97	0,35	149.771	67,35	
Transferências Correntes	23.574.641	24.014.561	101,87	33,51	16.912.988	41,99	
Outras Receitas Correntes	1.180.350	1.729.743	146,54	2,41	3.038.620	-43,07	
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>4.104.878</b>	<b>1.553.240</b>	<b>37,84</b>	<b>2,17</b>	<b>1.335.567</b>	<b>16,30</b>	
Operações de Crédito	2.932.871	933.448	31,83	1,30	772.650	20,81	
Alienação de Bens	15.551	22.016	141,57	0,03	10.385	111,99	
Amortização de Empréstimos	109.149	105.703	96,84	0,15	172.507	-38,73	
Transferências de Capital	852.180	296.946	34,85	0,41	248.332	19,58	
Outras Receitas de Capital	195.127	195.127	100,00	0,27	131.693	48,17	
<b>Receitas Intra-Orçamentárias (III)</b>	<b>2.993.513</b>	<b>2.919.209</b>	<b>97,52</b>	<b>4,07</b>	<b>3.202.279</b>	<b>-8,84</b>	
Intra-orçamentária Corrente	2.993.513	2.879.209	96,18	4,02	2.748.086	4,77	
Intra-orçamentária de Capital	-	40.000	-	0,06	454.193	-91,19	
<b>Total das Receitas (I+II+III)</b>	<b>71.704.401</b>	<b>71.667.010</b>	<b>99,95</b>	<b>100,00</b>	<b>60.695.347</b>	<b>18,08</b>	
Superávit Financ.Exerc. Anteriores	7.409.016	7.409.016			3.920.980	88,96	

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 1, LRF, art. 52, inciso I, alíneas a e b do inciso II e §1º).

Nota: Nas contas de receitas já estão abatidas as contas de deduções de receitas.

As Receitas estaduais realizadas, nelas compreendidas as Receitas Correntes e de Capital, inclusive intraorçamentárias, totalizaram R\$ 71,67 bilhões, apresentando uma variação positiva de 18,08% em relação ao realizado no ano de 2021. Da previsão anual das Receitas do Estado, verificou-se uma realização de 99,95%.



Das receitas realizadas, destacaram-se as Receitas Tributárias e as Transferências Correntes, com participações de 49,09% e 33,51%, respectivamente, do total arrecadado no ano.

## 2.1.Receitas Correntes

As Receitas Correntes são realizadas pelo Estado, suas autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes. Nesta categoria encontram-se as receitas mais expressivas no âmbito estadual, tais como as oriundas dos tributos de competência do Estado e também as transferências da União (constitucionais, legais e outras).

As receitas correntes somaram R\$ 67,19 bilhões, respondendo por 93,76% das receitas totais realizadas. Em 2022, foram realizados 104,01% das receitas correntes previstas, com uma variação positiva de 19,65% em relação a 2021.

## 2.1.1. Receitas Tributárias

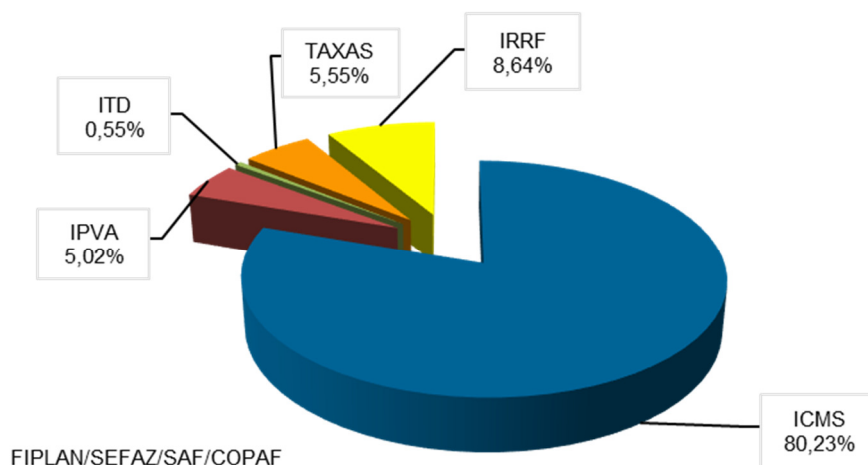
### Receita Tributária

Em Mil Reais

Detalhamento	Previsão Atualizada 2022	Realizado - Janeiro a Dezembro				
		2022	Realizado / Previsto Atual (%)	Participação na Receita Tributária Total (%)	2021	Varição Nominal 2022/2021 (%)
ICMS	28.590.367	28.226.344	98,73	80,23	26.454.398	6,70
IPVA	1.712.485	1.767.094	103,19	5,02	1.401.996	26,04
ITD	168.800	195.183	115,63	0,55	170.672	14,36
IRRF	2.734.159	3.041.136	111,23	8,64	2.585.998	17,60
Taxas	1.760.083	1.952.092	110,91	5,55	1.569.506	24,38
<b>Total das Receitas Tributárias</b>	<b>34.965.894</b>	<b>35.181.849</b>	<b>100,62</b>	<b>100,00</b>	<b>32.182.570</b>	<b>9,32</b>

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF

O montante das receitas tributárias, no valor de R\$ 35,18 bilhões, apresentou um crescimento de 9,32% em relação a 2021. Do valor previsto para o ano, verificou-se a realização de 100,62%.



A maior fonte de receita do Estado, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS teve uma participação de 80,23% no total de Receitas Tributárias realizadas. As demais receitas tributárias, a saber, IPVA, IRRF, Taxas e ITD somaram 19,77%.

**ICMS** – O principal tributo estadual, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, totalizou R\$ 28,23 bilhões, contra R\$ 26,45 bilhões realizados em 2021, significando assim, um acréscimo de 6,70%. Foi realizada 98,73% da previsão anual atualizada.

**IPVA** – Os recursos oriundos do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores totalizaram R\$ 1,77 bilhão, com um acréscimo de 26,04% se comparado ao realizado durante o ano anterior. Foi realizado 103,19% do previsto para 2022.

**ITCD** – A realização somou R\$ 195,2 milhões, apresentando um acréscimo de 14,36% em relação ao acumulado de 2021. Do total orçado para este ano, foram realizados 115,63%.



**IRRF** – O valor realizado foi de R\$ 3,04 bilhões, com uma variação positiva de 17,60% em relação a 2021, tendo sido realizado 111,23% do valor previsto para 2022.

**TAXAS** – As Taxas arrecadadas somaram o valor de R\$ 1,96 bilhão, com um acréscimo de 24,38%, comparando-se com 2021. Quanto ao valor orçado para 2022, foi realizado 110,91% do total.

## 2.1.2. Transferências Correntes

As Transferências Correntes contribuíram com 33,51% das receitas realizadas, apresentando um acréscimo de 41,99% em relação ao exercício anterior. Com relação ao previsto, foi realizada 101,87% das Transferências Correntes. Merece destaque em termos de participação no total destas transferências: a realização das Transferências da União – FPE, do retorno FUNDEB e do repasse SUS, as quais participaram, no total, com percentuais de 47,46%, 22,19% e 7,30%, respectivamente.

De forma extraordinária, em 2022 a Bahia também recebeu R\$ 3,96 bilhões em transferência do “Precatório do FUNDEF”. Esse valor representa 16,48% do total das receitas de transferências correntes.

### Transferências Correntes

Detalhamento	Previsão Atualizada 2022	Realizado - Janeiro a Dezembro				
		2022	Realizado / Previsto Atual (%)	Part. nas Tranf. Correntes Totais (%)	2021	Variação Nominal 2022/2021 (%)
FPE - Fundo de Participação dos Estados	10.743.645	11.397.521	106,09	47,46	9.251.156	23,20
IPI Exportação	215.875	183.167	84,85	0,76	239.493	-23,52
CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	45.772	44.380	96,96	0,18	28.482	55,82
Compensação Financeira - Royalties	414.866	405.978	97,86	1,69	317.111	28,02
SUS - Recursos do Sistema Único de Saúde	1.764.903	1.753.100	99,33	7,30	2.200.946	-20,35
Salário Educação	105.000	107.418	102,30	0,45	93.606	14,76
FNDE - Fundo Nacional de Desenvol. e Educação	239.606	225.150	93,97	0,94	60.069	274,82
Transferências do FUNDEB	5.799.757	5.329.022	91,88	22,19	4.400.947	21,09
Transferências de Convênios	76.743	72.382	94,32	0,30	19.566	269,94
Transferências de Recursos da União para o Desporto	9.255	9.923	107,22	0,04	8.757	13,31
Transferências de Instituições Privadas	13.762	20.508	149,01	0,09	17.123	19,77
Outras Transferências da União	4.145.458	4.466.013	107,73	18,60	275.733	1.519,69
Transferência de Recursos - Livre (LC nº 176/2020) - Principal	117.000	118.956	101,67	0,50	248.990	-52,22
Transferência Precatórios Fundef	3.676.212	3.957.282	107,65	16,48	-	-
Demais - Outras Transferências da União	352.246	389.774	110,65	1,62	26.743	1357,48
<b>Total das Transferências Correntes</b>	<b>23.574.641</b>	<b>24.014.561</b>	<b>101,87</b>	<b>100,00</b>	<b>16.912.988</b>	<b>41,99</b>

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF

**FPE** – O repasse dos recursos do Fundo de Participação dos Estados atingiu R\$ 11,40 bilhões, com um acréscimo de 23,20%, na comparação com 2021. Foram realizados 106,09% do valor previsto para 2022.

**IPI** – A entrada de recursos oriundos do IPI Exportação somou R\$ 183,2 milhões, com uma variação negativa de 23,52% em relação a 2021. Do valor previsto para este exercício foram realizados 84,85%.

**CIDE** – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – Os recursos provenientes desta receita totalizaram R\$ 44,4 milhões, com um aumento de 55,82% em relação a 2021. Arrecadou-se 96,96% do previsto para o ano.

**ROYALTIES** – Os recursos de Royalties apresentaram um aumento de 28,02% em relação ao ano anterior, totalizando R\$ 406,0 milhões. Realizou-se 97,86% do valor previsto para o ano.

**Recursos do Sistema Único de Saúde (SUS)** – As transferências de recursos vinculados ao SUS somaram R\$ 1,75 bilhão, um decréscimo de 20,35% comparado ao realizado em 2021. Houve uma realização de 99,33% do valor previsto para o ano.

**SALÁRIO EDUCAÇÃO** – Esta transferência registrou um total de R\$ 107,4 milhões no ano, um aumento de 14,76% quando comparado a 2021. Realizou-se 102,30% do valor previsto para o ano.

**FNDE** – Em 2022, os recursos realizados desta rubrica atingiram o montante de R\$ 225,1 milhões, representando uma variação positiva de 274,82% se comparado a 2021. Foi realizado 93,97% do valor orçado para o ano corrente.

**FUNDEB** – As transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação atingiram o montante de R\$ 5,33 bilhões, contra R\$ 4,4 bilhões no ano anterior, ou seja, um acréscimo de 21,09%. Em 2022 realizou-se de 91,88% do valor previsto para o ano.

**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS** – apresentaram uma variação positiva de 269,94%, tendo sido realizados 94,32% dos recursos previstos no orçamento para 2022, totalizando R\$ 72,4 milhões.

**RECURSOS DA UNIÃO PARA O DESPORTO** – Totalizaram R\$ 9,9 milhões, representando um aumento de 13,31% em relação a 2021. Realizou-se 107,22% do previsto para o ano.

**TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS** – apresentaram uma variação positiva de 19,77%, tendo sido realizados 149,01% dos recursos previstos no orçamento para 2022, totalizando R\$ 20,5 milhões.

**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO** – Em 2022, estas transferências somaram R\$ 4,47 bilhões, e representaram 18,60% do total das transferências correntes realizadas. O aumento expressivo (1519,69%) em relação a 2021 deve-se à transferência do “Precatório do FUNDEF”, que de forma extraordinária trouxe R\$ 3,96 bilhões ao cofre do Estado. Outra parcela relevante dessas transferências são as relacionadas aos recursos da Lei Complementar 176/2020, a qual instituiu transferência da União para os Estados e Municípios nos exercícios de 2020 a 2037, em substituição às transferências da Lei Kandir.



## 2.2.Receitas de Capital

## Receita de Capital

Em Mil Reais

Detalhamento	Previsão Atualizada 2022	Realizado - Janeiro a Dezembro				
		2022	Realizado / Previsto Atual (%)	Participação na Receita de Capital Total (%)	2021	Varição Nominal 2022/2021 (%)
Operações de Crédito	2.932.871	933.448	31,83	60,10	772.650	20,81
Operações de Crédito Internas	2.209.751	706.651	31,98	45,50	191.840	268,35
Operações de Crédito Externas	723.120	226.797	31,36	14,60	580.810	-60,95
Alienação de Bens	15.551	22.016	141,57	1,42	10.385	111,99
Amortização de Empréstimos	109.149	105.703	96,84	6,81	172.507	-38,73
Transferências de Capital	852.180	296.946	34,85	19,12	248.332	19,58
Outras Receitas de Capital	195.127	195.127	100,00	12,56	131.693	48,17
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>4.104.878</b>	<b>1.553.240</b>	<b>37,84</b>	<b>100,00</b>	<b>1.335.567</b>	<b>16,30</b>

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF.

Em 2022, as Receitas de Capital totalizaram R\$ 1,55 bilhão, contra R\$ 1,36 bilhão realizadas em 2021, um aumento de 16,30%. Com relação ao previsto anual, foi realizado 37,84% nessa rubrica.

Observa-se que as receitas de Operações de Crédito totalizaram R\$ 933,4 milhões, com um acréscimo de 20,81% em relação a 2021. Foi realizado 31,83% do previsto para este item.

A receita de Alienação de Bens, em 2022, foi de 22,0 milhões. Em 2021, o valor foi de R\$ 10,4 milhões, um acréscimo de 111,99%. Arrecadou-se 141,57% do previsto para o ano.

A rubrica Receita de Amortização de Empréstimos totalizou R\$ 105,7 milhões. Em relação a 2021, este item apresentou um decréscimo de 38,73%, representando 96,84% do valor orçado.

As Transferências de Capital totalizaram R\$ 296,9 milhões, ou 34,85% do montante previsto para o ano. Verificou-se um aumento de 19,58% em relação ao ano de 2021.

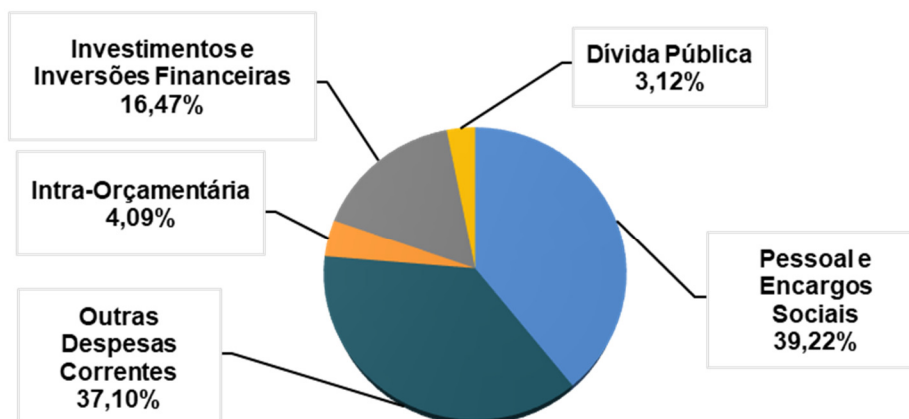
## 3. Despesas

As despesas executadas totalizaram em 2022 R\$ 71,28 bilhões, correspondendo a 90,10% do valor previsto para o ano. Registrou-se um acréscimo de 25,98%, comparando-se com 2021.

### Balanco Orçamentário da Despesa

Detalhamento	Previsão Atualizada 2022	Executada - Janeiro a Dezembro				
		2022	Realizado / Previsto Atual (%)	Participação na Despesa Total (%)	2021	Variação Nominal 2022/2021 (%)
<b>Despesas Correntes</b>	<b>59.359.253</b>	<b>55.319.604</b>	<b>93,19</b>	<b>77,61</b>	<b>46.875.439</b>	<b>18,01</b>
Pessoal e Encargos Sociais	30.080.179	27.956.701	92,94	39,22	23.233.616	20,33
Juros e Encargos da Dívida	915.540	915.172	99,96	1,28	566.927	61,43
Outras Despesas Correntes	28.363.534	26.447.731	93,25	37,10	23.074.897	14,62
<i>Transf. Const. aos Municípios</i>	<i>9.782.846</i>	<i>9.209.064</i>	<i>94,13</i>	<i>12,92</i>	<i>8.356.736</i>	<i>10,20</i>
<i>Demais Despesas Correntes</i>	<i>18.580.688</i>	<i>17.238.667</i>	<i>92,78</i>	<i>24,18</i>	<i>14.718.161</i>	<i>17,13</i>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>16.739.258</b>	<b>13.043.572</b>	<b>77,92</b>	<b>18,30</b>	<b>6.500.890</b>	<b>100,64</b>
Investimentos	12.888.636	10.205.187	79,18	14,32	4.090.731	149,47
Inversões Financeiras	2.304.549	1.531.709	66,46	2,15	1.080.195	41,80
Amortização da Dívida	1.546.073	1.306.676	84,52	1,83	1.329.964	-1,75
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Despesas Intra-Orçamentárias</b>	<b>3.014.906</b>	<b>2.918.038</b>	<b>96,79</b>	<b>4,09</b>	<b>3.205.795</b>	<b>-8,98</b>
Intra-orçamentária Corrente	2.974.906	2.878.038	96,74	4,04	2.751.760	4,59
Intra-orçamentária de Capital	40.000	40.000	100,00	0,06	454.035	-91,19
<b>Total das Despesas</b>	<b>79.113.417</b>	<b>71.281.214</b>	<b>90,10</b>	<b>100,00</b>	<b>56.582.124</b>	<b>25,98</b>

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 1 LRF,art. 52, inciso I, alíneas a e b do inciso II e §1º).



FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF

### 3.1. Despesas Correntes

Esta categoria econômica contém registro das despesas de caráter permanente e continuado da atividade governamental.

Em 2022, as despesas correntes totalizaram R\$ 55,32 bilhões, representando uma realização de 93,19% do valor previsto para o ano e um aumento de 18,01% na comparação com 2021.

Dentre as Despesas Correntes, as mais representativas são as despesas com Pessoal e Encargos, no montante de R\$ 27,96 bilhões, correspondendo a 39,22% do total geral das despesas. Verificou-se uma execução de 92,94% do orçamento fixado e um acréscimo de 20,33%, em relação ao realizado em 2021.

As Outras Despesas Correntes, que contemplam os gastos relativos, em sua maioria, à manutenção administrativa do Estado e às Transferências Constitucionais aos Municípios, totalizaram R\$ 26,45 bilhões, correspondentes a 93,25% do fixado para o ano. Neste Grupo, o aumento em relação ao anterior foi de 14,62%.

Já os Juros e Encargos da Dívida, que englobam pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas, somaram R\$ 915,2 milhões, correspondendo a 99,96% da previsão anual e um aumento de 61,43% em relação a 2021.

### 3.2.Despesas de Capital

Despesas de capital constituem dispêndios que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, assim como para a amortização de dívidas. As Despesas de Capital totalizaram R\$ 13,04 bilhões, um aumento de 100,64% se comparado ao exercício anterior.

Essa categoria é composta pelos Investimentos, com R\$ 10,21 bilhões; seguido das Inversões Financeiras, com valor de R\$ 1,53 bilhão; e Amortização da Dívida, com um total de R\$ 1,31 bilhão.

### 3.3.Despesas com COVID

Para demonstrar os gastos realizados diretamente para o enfrentamento à COVID-19, o Estado criou ações orçamentárias específicas, conforme demonstrado na tabela, sendo empenhado, no ano de 2022, o valor total de R\$ 241,0 milhões nestas despesas.

#### Despesas Diretamente Relacionadas ao Enfrentamento da Pandemia COVID-19

Em Mil Reais		
Projeto / Atividade	Descrição	Valor Empenhado (3º QD 2022)
4105	Administração de Pessoal e Encargos - Covid-19	382
4107	Administração de Pessoal e Encargos do Grupo Ocupacional de Saúde - Covid-19	0
5365	Apoio a Ações de Combate à Pandemia da Covid-19	2.679
5366	Implementação de Ações para Enfrentamento à Covid-19	131.217
5370	Implementação de Ações para Prevenção e Tratamento do Coronavírus	106.754
<b>Total</b>		<b>241.032</b>

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF.

Importante ressaltar que são alocadas nestas ações somente as despesas que sejam específicas, as quais podem ser segregadas, mantendo-se as outras despesas de manutenção em saúde nas demais ações ordinárias. Assim, há outros gastos, além dos demonstrados na tabela, que

contribuíram para o enfrentamento da COVID-19, mas que, por não serem específicos, não foram alocados em tais ações orçamentárias.

#### 4. Resultado Orçamentário

No comparativo entre as receitas arrecadadas e as despesas realizadas em 2022, o Resultado Orçamentário apresentou Superávit Corrente de R\$ 11,88 bilhões, resultante de uma Receita Corrente total de R\$ 70,07 bilhões, para uma Despesa Corrente total de R\$ 58,20 bilhões.

#### Resultado da Execução Orçamentária

Especificação	Em Mil Reais		
	Janeiro a Dezembro		
	2022	2021	Varição Nominal 2022/2021 (%)
Receitas Correntes	70.073.770	58.905.588	18,96
( - ) Despesas Correntes	58.197.642	49.627.199	17,27
<b>Superávit Corrente (I)</b>	<b>11.876.127</b>	<b>9.278.388</b>	<b>28,00</b>
( + ) Receitas de Capital (II)	1.593.240	1.789.760	-10,98
( - ) Despesas de Capital (III)	13.083.572	6.954.925	88,12
<b>Déficit / Superávit Orçamentário (I + II - III)</b>	<b>385.795</b>	<b>4.113.223</b>	<b>-90,62</b>

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 1, LRF, art. 52, inciso I, alíneas a e b do inciso II e §1º).

Nota: A apuração do Resultado Orçamentário inclui as receitas e despesas intra-orçamentárias.

Quando incluídas as Receitas e Despesas de Capital, verificamos superávit orçamentário de R\$ 385,8 milhões.

#### 5. Despesas de Pessoal e Limites

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, que sempre se apresentam como as mais significativas no conjunto das despesas, se mantiveram, em relação à Receita Corrente Líquida Ajustada dos 12 últimos meses, abaixo do limite de alerta permitido pela LRF, em cada Poder e também no Ministério Público.

**Despesa de Pessoal para fins de Limite da LRF**  
3º Quadrimestre de 2022

Em mil reais

Detalhamento	Valor	Percentual em Relação a RCL	Limite de Alerta (%)	Limite Prudencial (%)	Limite Máximo (%)
<b>Poder Executivo<sup>1</sup></b>	<b>20.016.762</b>	<b>36,20</b>	<b>43,74</b>	<b>46,17</b>	<b>48,60</b>
<b>Poder Legislativo</b>	<b>1.248.143</b>	<b>2,26</b>	<b>3,06</b>	<b>3,23</b>	<b>3,40</b>
Assembléia Legislativa	777.300	1,41	1,73	1,82	1,92
Tribunal de Contas do Estado	282.574	0,51	0,81	0,86	0,90
Tribunal de Contas dos Municípios	188.268	0,34	0,51	0,54	0,57
<b>Poder Judiciário</b>	<b>2.387.727</b>	<b>4,32</b>	<b>5,40</b>	<b>5,70</b>	<b>6,00</b>
<b>Ministério Público</b>	<b>668.062</b>	<b>1,21</b>	<b>1,80</b>	<b>1,90</b>	<b>2,00</b>
<b>Total do Estado</b>	<b>24.320.694</b>	<b>43,99</b>	<b>54,00</b>	<b>57,00</b>	<b>60,00</b>

RCL ajustada dos últimos 12 meses = R\$ 55.298.488 mil

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RGF - Anexo 1, LRF, art. 55, inciso I, alínea "a").

Nota<sup>1</sup> : O percentual realizado inclui o Poder Executivo mais Defensoria Pública. Considerando apenas o Poder Executivo, o percentual foi de 35,81% da RCL Ajustada.

Nota<sup>2</sup> : Na RCL Ajustada são abatidas as Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) e às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF).

Com referência ao limite de pessoal consolidado, o Estado da Bahia atingiu 43,99% da citada Receita, ficando abaixo do limite de alerta.

## 6. Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Consideram-se despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino aquelas relativas à remuneração do magistério, a manutenção e desenvolvimento do ensino de educação básica, profissional e superior, além de investimentos para expansão e melhoria da qualidade de ensino.

Conforme estabelecido na Constituição Federal, o Estado deve aplicar anualmente, nas despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o percentual de 25% da Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais – RLIT. Deve-se, portanto, comprovar o cumprimento deste limite no final do exercício.

Em 2022, as despesas empenhadas com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino totalizaram R\$ 12,07 bilhões, representando 27,51% da RLIT.



## Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Em Mil Reais	
Descrição	Empenhado até Dezembro 2022
Valor aplicado das Despesas Próprias com Educação	12.069.134
<b>Percentual Aplicado em Educação</b>	<b>27,51%</b>
<b>Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais = R\$ 43.868.430 mil</b>	
<b>Limite Constitucional Anual<sup>1</sup>: 25%</b>	

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 8,LDB, art.72)

Nota<sup>1</sup>: O cumprimento da aplicação do Limite Mínimo Constitucional de 25% deverá ser comprovado no encerramento do Exercício - CF/88

Nota<sup>2</sup>: Para fins de LRF, em Dezembro, utiliza-se as despesas empenhadas para o cômputo do limite, nos demais meses utiliza-se a liquidada

Neste mesmo período, o valor destinado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB foi de R\$ 8,17 bilhões, tendo o Estado recebido de retorno o valor de R\$ 5,33 bilhões. Considera-se neste retorno os valores de complementação da União.

## Demonstrativo - FUNDEB

Em Mil Reais			
Exercício	Aporte	Retorno	Resultado Apurado
2011	-3.046.723	2.201.822	-844.901
2012	-3.273.514	2.534.542	-738.972
2013	-3.755.493	2.541.022	-1.214.471
2014	-4.099.515	2.764.185	-1.335.329
2015	-4.333.579	2.818.380	-1.515.199
2016	-4.633.958	2.950.652	-1.683.306
2017	-4.811.624	2.982.046	-1.829.578
2018	-5.268.139	3.137.971	-2.130.169
2019	-5.594.098	3.302.459	-2.291.638
2020	-5.685.942	3.187.422	-2.498.520
2021	-7.292.025	4.402.517	-2.889.508
<b>2022</b>	<b>-8.165.451</b>	<b>5.330.037</b>	<b>-2.835.414</b>

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF.

## 7. Despesa com Ações e Serviços de Saúde

Consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas com pessoal, manutenção e investimentos, financiadas pelo Estado, relacionadas a programas finalísticos e de apoio, inclusive administrativo, que atendam a critérios específicos e que estejam alocadas em Fundo de Saúde.

### Receitas e Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos com Saúde

Em Mil Reais	
Descrição	Empenhado até Dezembro 2022
Valor aplicado das Despesas Próprias em Saúde	6.471.016
<b>Percentual Aplicado em Saúde</b>	<b>14,78%</b>
<b>Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais = R\$ 43.788.804 mil</b>	
<b>Limite Constitucional Anual<sup>1</sup>: 12%</b>	

Fonte:FIPLAN/ SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 12 , LC 141/2012, art.35).

Nota<sup>1</sup>: O cumprimento da aplicação do Limite Mínimo Constitucional de 12% deverá ser comprovado no encerramento do Exercício, CF/88.

Nota<sup>2</sup>: Para fins de LRF, em Dezembro, utiliza-se as despesas empenhadas para o cômputo do limite, nos demais meses utiliza-se a liquidada.

As despesas empenhadas com saúde atingiram o montante de R\$ 6,47 bilhões, correspondendo a 14,78% em relação à Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais no primeiro quadrimestre de 2022.

## 8. Restos a Pagar

Do total de Restos a Pagar Inscritos ao final do exercício de 2021, foram pagos R\$ 1,51 bilhão, representando um percentual de 98,50% dos inscritos, abatidos os cancelamentos. Resta-se um saldo a pagar de R\$ 22,9 milhões.

### Restos a Pagar

Em Mil reais					
Descrição	Inscritos (a)	Cancelados (b)	Pagos (c)	Pagos (%) (c/(a-b))	A Pagar
Poder Executivo	1.845.854	359.091	1.463.992	98,47	22.771
Poder Legislativo	29.481	6.587	22.839	99,76	55
Poder Judiciário	18.714	1.846	16.819	99,71	50
Ministério Público	3.344	419	2.892	98,87	33
Defensoria Pública	7.718	5.453	2.265	99,97	1
<b>Total</b>	<b>1.905.112</b>	<b>373.396</b>	<b>1.508.807</b>	<b>98,50</b>	<b>22.909</b>

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO, LRF - Anexo 7, art.53, inciso V).

## 9. Resultado Primário

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Estado de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Nessa análise, são consideradas apenas as receitas e despesas fiscais. Não incluem receitas de aplicações financeiras, de juros de empréstimos, de operações de crédito, de amortizações de empréstimos, de alienação de investimentos e as despesas com o pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida, concessão de empréstimos e aquisição de título de capital já integralizado.

O Resultado Primário apurado foi de R\$ 942,1 milhões, evidenciando que o desempenho das receitas fiscais cobriu totalmente as despesas fiscais, sendo que a meta anual estabelecida na LDO, para o ano de 2022, foi de um déficit de R\$ 60,3 milhões.

### Resultado Primário

Detalhamento	Em Mil Reais	
	Realizado - Janeiro a Dezembro	
	2022	2021
Receitas Primárias Correntes (I)	65.378.297	55.786.562
Receitas Primárias de Capital (II)	514.089	390.382
<b>Receita Primária Total (III) = (I+II)</b>	<b>65.892.386</b>	<b>56.176.944</b>
Despesas Primárias Correntes (IV)	54.076.022	46.041.532
Despesas Primárias de Capital (V)	10.874.312	4.371.632
<b>Despesa Primária Total (VI) = (IV+V)</b>	<b>64.950.334</b>	<b>50.413.164</b>
<b>Resultado Primário (III - VI)</b>	<b>942.051</b>	<b>5.763.780</b>
<b>Meta do Resultado Primário LDO: R\$ (60.282) mil</b>		

Fonte : FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 6, LRF, art.53, inciso III).

## 10. Resultado Nominal

O Resultado Nominal (abaixo da linha) mostra a diferença entre os saldos da Dívida Consolidada Líquida, relativa a dois momentos. Comparando o saldo do final de 2022, com o final do exercício de 2021, verificou-se uma redução na DCL de R\$ 625,5 milhões.

## Resultado Nominal (Abaixo da Linha)

Especificação	Em Mil Reais	
	Saldo	
	Final de Dez/22 (a)	Final de Dez/21 (b)
<b>Dívida Consolidada (I)</b>	<b>28.529.828</b>	<b>29.326.653</b>
<b>Deduções (II)</b>	<b>11.875.569</b>	<b>12.046.864</b>
(+) Disponibilidade de Caixa Bruta	12.824.887	11.135.154
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	478.267	429.041
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.121.233	-
Demais Haveres Financeiros	650.182	1.340.752
<b>Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)</b>	<b>16.654.259</b>	<b>17.279.789</b>
<b>Resultado Nominal - Abaixo da Linha (III<sub>b</sub> - III<sub>a</sub>)</b>	<b>625.529</b>	

Fonte :FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 5, LRF, art.53,Inciso III).

Já a apuração do Resultado Nominal (acima da linha), que avalia o cumprimento da meta estabelecida na LDO, tem por objetivo medir a evolução do Resultado Primário, adicionado aos Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos e deduzidos os Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivas. Para o exercício de 2022, a meta para o Resultado Nominal fixada pela LDO admite um valor negativo de até R\$ 743,0 milhões, entretanto verificou-se um resultado positivo de R\$ 1,79 bilhão.

## Resultado Nominal (Acima da Linha)

Especificação	Em Mil Reais	
	Realizado - Janeiro a Dezembro	
	2022	
<b>Resultado Primário - Acima da Linha (I)</b>	<b>942.051</b>	
<b>Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (II)</b>	<b>1.780.436</b>	
Aplicações Financeiras	1.780.436	
Outras Receitas Financeiras	0	
<b>Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (III)</b>	<b>932.534</b>	
Juros e Encargos da Dívida	932.534	
<b>Resultado Nominal - acima da linha (IV) = (I + II - III)</b>	<b>1.789.954</b>	
<b>Meta do Resultado Nominal - LDO para o ano de 2022: R\$ (742.966) mil</b>		

Fonte :FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 5, LRF, art.53,Inciso III).

## 11. Dívida Pública

A Dívida Consolidada apresentou saldo de R\$ 28,53 bilhões, sendo R\$ 11,50 bilhões originários da dívida interna, R\$ 12,04 bilhões da dívida externa e as outras dívidas totalizando R\$ 4,99 bilhões. Podemos ver na tabela abaixo que a dívida externa teve um decréscimo de 10,29% em 2022. A dívida interna aumentou: 4,75%.

### Dívida Consolidada

Em Mil Reais			
Discriminação	3º Quadrimestre 2022	Saldo do Exercício em 31/12/2021	Variação (%)
Interna	11.502.274	10.980.957	4,75
Externa	12.035.629	13.416.500	-10,29
Outras <sup>1</sup>	4.991.925	4.929.195	1,27
<b>Total</b>	<b>28.529.828</b>	<b>29.326.653</b>	<b>-2,72</b>

Fonte :FIPLAN/ SEFAZ/SAF/COPAF(RGF - Anexo 2, LRF, art. 55, inciso I, alinea b).

Nota<sup>1</sup>: Refere-se a precatórios vencidos a partir de 04/05/2000 em conformidade com LC 101/00.

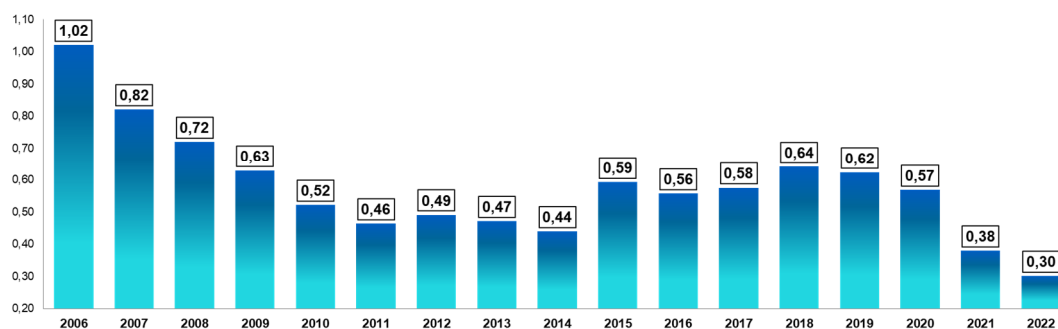
A relação entre a Dívida Consolidada Líquida – DCL e a Receita Corrente Líquida correspondeu a 0,30, relação bem inferior ao limite máximo fixado de 2 (duas) vezes a Receita Corrente Líquida, estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal.

### Dívida Consolidada Líquida x Receita Corrente Líquida

Em Mil Reais			
Descrição	DCL	RCL	DCL/RCL
Terceiro Quadrimestre 2022	16.654.259	55.311.501	0,30
<b>Limite da Dívida Consolidada Líquida = 2 x Receita Corrente Líquida</b>			

Fonte :FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RGF - Anexo 2, LRF, art. 55, inciso I, alinea b).

O índice segue a trajetória de queda dos últimos anos:





## 12. Conclusão

Em 2022, o Estado registrou superávit Primário no valor de R\$ 942,1 milhões, dentro da meta da LDO. A Receita Total realizada no valor de R\$ 71,7 bilhões e a Despesa Total realizada no valor de R\$ 71,3 bilhões resultaram em Superávit Orçamentário de R\$ 0,4 bilhão. O Resultado Nominal, apurado pelo critério abaixo da linha, demonstrou uma redução do estoque da Dívida Consolidada Líquida no valor de R\$ 625,5 milhões.

Os limites referentes à dívida pública, às garantias de valores e operações de crédito encontram-se dentro daqueles estabelecidos pela legislação vigente, e as despesas com pessoal se situaram abaixo do limite de alerta estabelecido pela LRF. A aplicação dos recursos em educação e saúde atenderam aos limites mínimos constitucionais ao final do exercício.

Os números apurados apontam para a manutenção do equilíbrio fiscal.

Salvador, 28 de fevereiro de 2022.

*Observação: A Audiência Pública referente ao 3º quadrimestre de 2022, realizou-se no dia 18/04/2023, decorrente de acordo no Legislativo.*

### 13. Glossário

**Amortização da Dívida:** Despesas com pagamento e /ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

**Conta Retificadora da Receita Orçamentária:** Conta contábil instituída pela Portaria nº328 da Secretaria do Tesouro Nacional, para registrar a parcela de 20% da receita orçamentária destinada a aporte ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

**Despesas Correntes:** Despesas que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos destinados à manutenção e ao funcionamento de órgãos, entidades, fundos e à continuidade na prestação de serviços públicos; à conservação de bens móveis e imóveis, ao pagamento de juros e encargos da dívida pública.

**Despesas de Capital:** Despesas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos com o planejamento e a execução de obras; a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente; aquisição e subscrição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza, amortização da dívida.

**Despesas Fiscais:** São as despesas decorrentes das ações típicas do governo, a exemplo de pagamento de pessoal, manutenção dos serviços públicos, construções de escolas, estradas e hospitais.

**Despesas Intra-Orçamentárias:** São operações entre Órgãos, Entidades e Fundos integrantes do orçamento fiscal e de seguridade social, a fim de evitar a dupla contagem. São, principalmente, as despesas referentes às Obrigações Patronais (Funprev, Baprev e Planserv).

**Despesa Total com Pessoal:** Entende-se como o somatório dos gastos com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis e militares, abrangidas quaisquer espécies remuneratórias (vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos, reformas e pensões, adicionais, gratificações, horas extras), encargos sociais e contribuições previdenciárias recolhidas pelo ente, bem como os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos. (Art. 18 da LC nº. 101/00).

**Despesa com Pessoal para Cálculo de Limites:** Do total da despesa de pessoal deduz as indenizações por demissão de servidores, os incentivos à demissão voluntária, as despesas de pessoal decorrentes de decisões judiciais e os inativos pagos com recursos de fundo específico. Os limites da despesa com pessoal são fixados em percentuais da RCL.

**Dívida Consolidada ou Fundada:** É o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. Consideram-se também as operações de crédito para refinanciamento de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento. A dívida fundada é interna quando assumida dentro do País, e externa, quando assumida fora do País.

**Dívida Consolidada Líquida:** É o valor da dívida consolidada, deduzido da disponibilidade de caixa, das aplicações financeiras, dos demais ativos financeiros, e acrescidos dos Restos a Pagar Processados e do Serviço da Dívida a Pagar.

**Estado:** São abrangidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, citado como Estado, a Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos.

**Fiplan:** O Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia - Fiplan é produto do trabalho conjunto das Secretarias da Fazenda (SEFAZ) e do Planejamento (SEPLAN), cujo objetivo é o aperfeiçoamento dos processos de planejamento, contabilidade, execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração.

**Fonte de Recursos:** Identificação da origem e natureza dos recursos orçamentários através de código e descrição, observado o seguinte esquema de classificação: Recursos do Tesouro, subdivididos em Recursos Ordinários e Recursos Vinculados, Recursos de Outras Fontes e Recursos Próprios de entidades da Administração Indireta.

**Inversões Financeiras:** Despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas.

**Investimentos:** Despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

**Metas Fiscais:** São metas anuais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

**Receitas Correntes:** São os meios financeiros de origens tributárias, contributivas, patrimoniais, industriais e outras, bem como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo ou de direito privado, quando destinadas a atender gasto classificáveis em despesas correntes.

**Receita Corrente Líquida:** Somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, inclusive os valores de que trata a Lei Complementar nº. 87/96 e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Art. 60 dos ADCT), deduzidos, no caso do Estado da Bahia, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional e a contribuição dos segurados para o custeio de sistema de previdência e assistência social dos servidores, as receitas provenientes da compensação financeira entre os regimes de previdência social e o aporte financeiro do Estado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

**Receitas de Capital:** São os meios financeiros provenientes de constituição de dívidas, da conversão em espécie de bens e direitos, assim como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo e de direito privado, destinados a atender gastos classificáveis em despesas de capital.

**Receitas Fiscais:** São as receitas resultantes das ações precípuas do governo a exemplo de impostos, taxas, contribuições e transferências.

**Receitas Não Fiscais:** São as receitas não decorrentes das ações precípuas do Governo, a exemplo das operações de crédito e aplicações financeiras.

**Receitas Intra-Orçamentárias:** São receitas de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, quando o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante dos referidos orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

**Receita Líquida de Impostos e Transferências:** Somatório das receitas de impostos estaduais e suas respectivas multas, juros e dívida ativa, e das transferências correntes resultantes de impostos, deduzidas as transferências entregues aos Municípios por determinação constitucional.

**Receita Orçamentária:** Todos os ingressos aos cofres públicos que por disposição legal constam do orçamento, sendo classificada em receitas correntes e de capital. É também denominada de recursos orçamentários. A receita realizada que mesmo não prevista no orçamento pertence à Entidade é também classificada como receita orçamentária.

**Receita Própria:** Recursos oriundos do esforço de arrecadação própria das entidades da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes, cabendo-lhes a sua aplicação. É também denominada de recursos próprios.

**Restos a Pagar:** São as despesas empenhadas, pendentes de pagamento na data de encerramento do exercício financeiro, inscritas contabilmente como obrigações a pagar no exercício subsequente. Conforme sua natureza, os restos a pagar podem ser classificados em Processados e Não Processados.

**Resultado Nominal:** É a variação da dívida consolidada líquida. Esse resultado indica em quanto a dívida aumentou ou reduziu no exercício ou num período determinado de tempo.

**Resultado Primário:** É a diferença apurada entre as receitas fiscais arrecadadas e as despesas fiscais. Se a diferença é positiva ocorre um Superávit, significando que o ente foi capaz de atender às despesas fiscais e, total ou parcialmente, o serviço da dívida. Sendo o resultado negativo, significa que o ente não foi capaz de atender às despesas fiscais, recorrendo às receitas não-fiscais para financiar o Déficit.

**Superávit Orçamentário:** Ocorre quando a despesa realizada é menor que a receita realizada.

Realização: SEFAZ / SAF / COPAF

<http://www.sefaz.ba.gov.br/>